



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secção de Estudos
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 157 / VIII / 2ª

De: Dep. Barbosa de Oliveira e Maria do Céu Lourenço

Entrada : 2000 / 10 / 19

Resposta : 2001 / 01 / 11

Transmitida a M.
27/10/01

ASSUNTO: Requerimento nº 157 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Barbosa de Oliveira e Maria do Céu
Lourenço (PS)

I

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de informar V. Exas. de que não houve qualquer contacto com o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, no âmbito do SIRME - Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial, no que respeita à empresa Rodoviária Beira Litoral, S.A.

II

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

- A Inspeção-Geral do Trabalho tem acompanhado o conflito ocorrido na empresa Rodoviária Beira Litoral S. A.;
- Na iminência da greve ocorrida no dia 4 de Outubro p.p., a IGT promoveu uma reunião entre as partes, que se centrou, essencialmente, na não pontualidade do pagamento dos salários que, nos termos do Acordo de Empresa, deve ser realizado no penúltimo dia de cada mês, o que não vinha a ser feito;
- As propostas da empresa não vieram a ser aceites pelos trabalhadores, acabando a greve por se realizar;
- Posteriormente, a IGT, na sequência de pedido de intervenção do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários, efectuou uma intervenção inspectiva na empresa, tendo-se apurado a falta de pagamento pontual da retribuição, por cuja infracção foi levantado o respectivo auto, continuando a Inspeção a acompanhar a situação na empresa.